

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 4.954, DE 2023. PODER EXECUTIVO

Protocolo: 27 de abril de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

Relator: Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.954, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Município da Saúde para custeio de serviços da Policlínica Municipal, buscando cobrir despesas de água, luz, telefone e outros eventuais em geral, uma vez que o recurso vinculado disponibilizado (SIS/SUS) não é suficiente para esse fim. À vista disso, têm-se que a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando de acordo com o art. 41, I, e do art. 43, § 1°, III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.954, de 2023.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.954, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 12 de maio de 2023.

Ver. Paulo Sergio Dutra Pereira - PDT Belator da COFCP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 12/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.954, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 12 de maio de 2023.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB Presidente da COFCP

Ver. Žilmar Araujo

Vice-Presidente da 201

Membro/Relator da COFCP